



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2015, 15 de julho de 2015.

Revoga Portaria nº 087/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revoga, a partir do dia 13 de julho de 2015, a Função Gratificada concedida à Servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK**, através da Portaria nº 087/2013, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de julho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 07 / 2015

Página: 1 edição 113